

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.959, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 16, 17 e 18, DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, segunda e terça feiras de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO Presidente da Câmara